Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720220099981

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

MAURILIO TIBERI CALDAS
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1411995740**
Registro: **69336/D-MG**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: B
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: Lote
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032301
Contrato: 00112-00015690/2022-85
Celebrado em: 04/07/2022 Valor Obra/Serviço R$: 12.000,00
Fim em: 01/02/2023
Vinculada a ART:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do Profissional: 04/07/2022 Data de Fim das Atividades do Profissional: 01/02/2023
Coordenadas Geográficas: -15.815507198076336,-47.95624050000021
Finalidade: **Ambiental**
Código/Obra pública:
Proprietário: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34033200

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: B
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: Lote Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Projeto de adequação ambiental	1.053,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional
Engº André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Urbanização
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 04 de janeiro de 2023
Local Data

MAURILIO TIBERI CALDAS - CPF: 554.XXX.XXX-00

Engº André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Urbanização
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 88.78 Registrada em: 15/12/2022 Valor Pago: R$ 88,78 Nosso Número/Baixa: 0122085249